| | |
|---|---|
| Resolução nº | : 10138/2000 |
| Protocolo nº | : 114835/00 |
| Origem | : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO |
| Interessada | : APP DO COLÉGIO ESTADUAL MARQUÊS DE PARANAGUÁ DE VERA CRUZ DO OESTE |
| Assunto | : TOMADA DE CONTAS |

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Tomada de Contas referente a Convênio firmado entre a FUNDEPAR e a entidade supracitada, no exercício de 1998, na importância de R$ 3.092,00 ( tres mil e noventa e dois reais ) , nos termos da Instrução nº 1859/00-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 16822/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 14 de novembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA